

DECRETO Nº054/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Dispensa de licitação e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ratifica e Homologa a Dispensa de Licitação (Compra Direta) Nº 03/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ovos de páscoa para distribuir aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração à páscoa, conforme a lei municipal n.º 34/2007**, em favor das empresas mencionadas a seguir:

I - MR ALIMENTOS SAUHAVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, com sede na cidade de Cambe - PR, por apresentar proposta de menor valor para o item 02, **no valor de R\$ 515,90 (quinhentos e quinze reais e noventa centavos)**.

II - MAYARA DE PAULA MOREIRA EGER, inscrita no CNPJ sob o nº 53.517.343/0001-94, com sede na cidade de Querência - PR, por apresentar proposta de menor valor para os itens 01 e 03, **o valor de R\$ 16.038,41 (dezesesseis mil e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

Ficando o valor total da Dispensa de Licitação (Compra Direta) de **R\$ 16.554,31 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

Artigo 2º - Desde já fica a pessoa física acima relacionada intimada a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste decreto, no Edifício da Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí, para assinatura do Contrato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 20 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 18/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7cbbf7-20032026164406**